

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2017

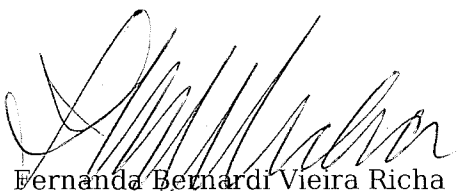
Protocolado nº 14.599.733-0.

1. RATIFICO, com fundamento no art. 34, inciso VIII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com as Informações nº 1406/2017-PRC/PGE (fls. 76 a 84) e nº 440/2017-DG/SEDS (fl. 102 e 103), **a dispensa de licitação**, para formalizar o contrato de locação de imóvel com a Mitra Diocesana de Guarapuava, no valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para instalação do Escritório Regional de Guarapuava, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, conforme justificativa (fl. 101 e 101-v).

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 29 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**